

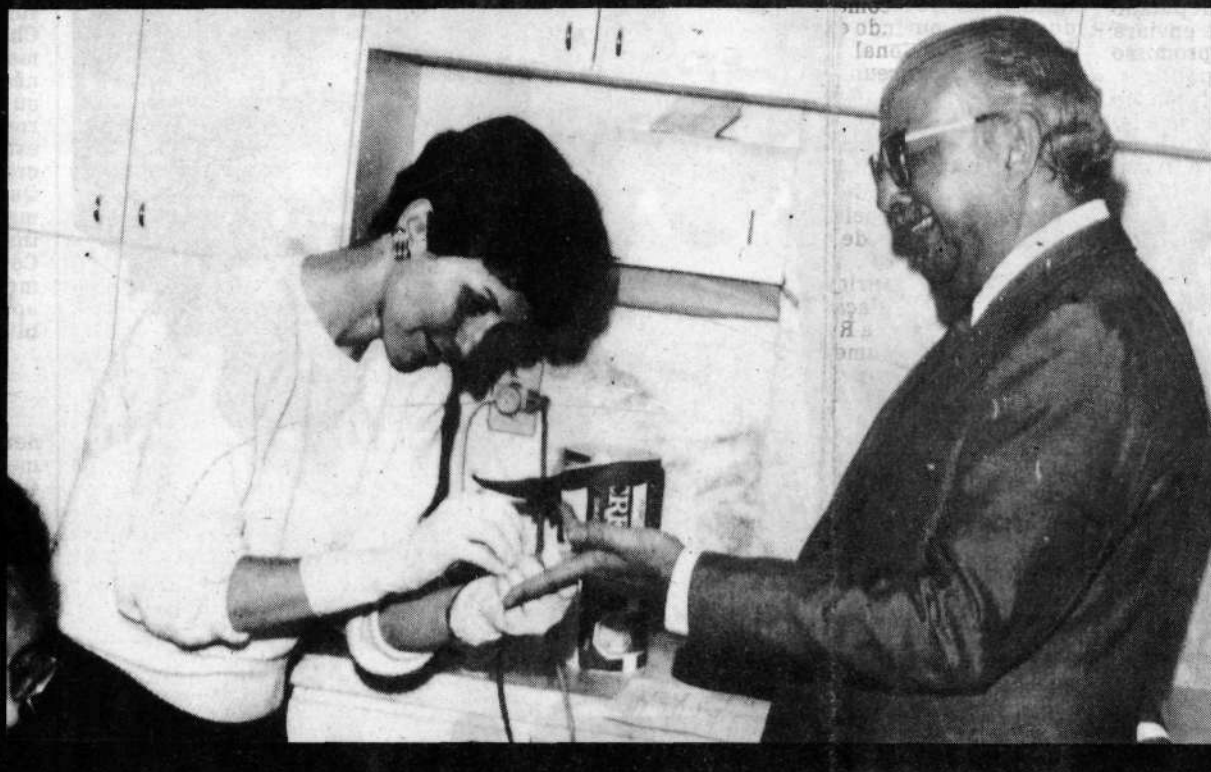
## POLÍTICA

# Estabilidade: acordo quase pronto.

PMDB e PFL garantem a aprovação da proposta dos empresários gaúchos, que prevê indenização progressiva (proporcional ao tempo de serviço) para as dispensas.

## Dando o sangue no Congresso

Embora muitos parlamentares sejam acusados de preguiçosos, muitos deles deram seu sangue, ontem no Congresso. Literalmente. A iniciativa partiu do Serviço Médico do Senado, que resolveu montar um posto para medir as taxas de colesterol dos deputados, senadores e funcionários das duas casas. O próprio presidente do Congresso, Humberto Lucena (foto), para dar o exemplo, foi um dos primeiros a comparecer ao posto, montado por um grupo farmacêutico multinacional. E, pelo menos quanto às taxas de colesterol, ninguém precisa ficar preocupado com seu constituinte: nenhum deles estava acima do limite considerado normal, isto é, 200 mg por decilitro de sangue.



Telefoto: Alencar Monteiro.

A justiça brasileira é extremamente lenta. Nas grandes capitais, a tramitação de um processo simples até a sentença final demora pelo menos um ano, com alguma sorte. Para essa demora, a população logo eleger um culpado: o juiz. O resultado é um quase total descrédito do Judiciário. Esta análise foi feita ontem pelo presidente da Associação Paulista de Magistrados, desembargador Odyr Porto, para introduzir uma das principais preocupações dos juizes de todo o País em relação ao projeto de Constituição que está sendo discutido pela Comissão de Sistematização. Se não houver uma mudança no texto, a Justiça brasileira, na nova Constituição, será mais demorada ainda. E mais: os juizes poderão deixar de ser imparciais. "O artigo 144 permite que a política partidária controle os magistrados. Ou seja, com esse artigo, ficaremos sem uma magistratura independente", afirma Porto.

O capítulo sobre a Justiça deverá ser votado pela Comissão de Sistematização nos próximos dez dias. Mas há muito tempo os presidentes dos tribunais de todos os Estados e das associações estão tentando convencer os 93 membros titulares da comissão sobre a necessidade de modificar a redação do artigo 144. "Já conversei pessoalmente com 50 membros", afirma Porto, deixando claro que os magistrados paulistas não querem somente a supressão daquele arti-

**É possível uma justiça mais lenta ainda? É, diz o desembargador.**



Desembargador Odyr Porto

go que cria o Conselho Nacional de Justiça — um órgão de "controle externo da atividade administrativa e do desempenho dos deveres funcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público". Esse conselho seria composto por membros indicados pelo Congresso Nacional, pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. "O artigo tira a autonomia do Judiciário, que deixa de ser poder. Para o cidadão ter sua causa julgada é preciso magistrados independentes", diz Porto.

Ele lembra ainda que a segunda redação dada pelo relator Bernardo Cabral ao projeto de Constituição cria novas instâncias de recursos. Ou seja, a tramitação de um

processo, que já é demorada, ficará muito mais lenta. Pelo texto, será criado o Superior Tribunal de Justiça, para tentar corrigir possíveis injustiças cometidas pelos tribunais dos Estados. Isto significa que uma ação de despejo, por exemplo, que poderia ser tranquilamente resolvida no âmbito estadual, passará por mais um estágio. "Hoje um processo só vai ao Supremo excepcionalmente." E, quando o processo questionar matéria constitucional, uma outra instância será criada, a quarta. "Hoje um bom advogado sempre pode levantar algum aspecto constitucional para ganhar tempo", afirma Porto.

A Associação Paulista de Magistrados gostaria de ver na nova Constituição algum instrumento

que, ao contrário, agilizasse a Justiça, a exemplo de países europeus. Com certeza, os dois milhões de processos em andamento atualmente em São Paulo seriam reduzidos em praticamente 70%. "Bastaria para isso que a nova Constituição delegasse aos Estados a competência para legislar sobre processo civil e criminal. Claro que observando algumas regras nacionais. Hoje temos que obedecer a uma legislação única, que vale tanto para uma pequena comarca do interior do Piauí como para uma grande cidade como São Paulo. E o País não é igual em todos os lugares."

Porto cita a experiência do juizado de pequenas causas, que poderia ser ampliada em São Paulo, caso fosse permitido pelo texto constitucional — 80% das causas terminam com acordo, sem nenhum processo escrito. "Poderíamos ter em São Paulo juzizados distritais para quase todas as ações. Seria uma espécie de justiça do martelo. Uma justiça pronta."

Mas o relator da Constituinte, Bernardo Cabral, também advogado, não está muito convencido da idéia. Ele não acredita na descentralização porque quebraria a unidade nacional. Mas até o dia da votação os magistrados pretendem convencer os membros da Comissão de Sistematização do contrário.

Miguel Ângelo Fillage

Já está praticamente acertado um acordo com o PMDB e o PFL e os setores empresariais em torno da questão da garantia no emprego — que será votada a partir das 14h30m de hoje pela Comissão de Sistematização — com vistas à aprovação do dispositivo do primeiro substitutivo do deputado Bernardo Cabral, que consagra o princípio constitucional da estabilidade, combinado com dispositivos de emenda popular patrocinada por empresários gaúchos (e outra de autoria do líder do PTB, Gastone Righi) adotando a indenização progressiva por tempo de serviço, na forma da lei.

Houve tempo para votação na sessão de ontem, mas o presidente em exercício da Mesa, senador Fernando Henrique Cardoso, anunciou o adiamento em função de mais uma tentativa das lideranças partidárias para chegarem a um acordo que facilite a apreciação da matéria.

A estabilidade no emprego é o artigo 6º do anteprojeto do relator Bernardo Cabral, no capítulo II, referente aos direitos sociais e estabelece que são direitos dos trabalhadores "a garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em contrato a termo, nas condições e prazos da lei; falta grave assim conceituada em lei; e justa causa, fundada em fato econômico intransponível, tecnológico ou em infortúnio na empresa, de acordo com critérios estabelecidos na legislação do trabalho".

Apesar das tentativas de acordo com setores do movimento sindical, há tendência entre os constituintes pela aprovação da emenda apoiada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que promove a garantia do emprego com pagamento de indenização progressiva e proporcional ao tempo de serviço. Ela assegura a estabilidade salvo nos casos de contrato a termo, ocorrência de falta grave, prazos definidos em contratos de experiência e superveniência de fato econômico intransponível.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PFL-AL), disse ontem que o empresariado nacional concorda com o pagamento de indenização aos trabalhadores, proporcionalmente a seu tempo de trabalho, mas não admite uma legislação que impeça a liberdade de contratar ou descontratar.

O senador explicou ainda que pediu ontem à Sistematização mais tempo para acertar detalhes na formalização de um acordo entre os partidos. Disse também que a empresa privada brasileira não

concorda com a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, admitindo negociar uma carga máxima de 44 horas por semana, a ser implantada nos próximos dois anos.

Na opinião do ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, a estabilidade deveria ser assunto especificado em legislação ordinária. "A Constituição deve ter apenas o enunciado da garantia no emprego", defendeu o ministro, acrescentando, em entrevista ao programa *Bom dia, Brasil*, da Rede Globo, que se "nós optarmos pela indenização para os casos de dispensa coletiva, precisamos cercá-la de sólidas garantias para que o pagamento do trabalhador não seja buscado na Justiça do Trabalho".

## Mais sessões

Reunida pela manhã, a Mesa da Constituinte resolveu alterar o horário das sessões, a fim de agilizar os trabalhos, além da prorrogação do prazo de votação, com mais 20 dias, na Comissão de Sistematização. A partir da próxima semana, as sessões serão realizadas de segunda a quinta-feira das 14h30 às 20h30, e na sexta-feira das 9 às 13 horas e das 15 às 20 horas. Não haverá mais sessões aos domingos, e aos sábados elas serão das 9 às 13 horas, prorrogáveis. Segunda-feira próxima, mesmo feriado, haverá sessão a partir das 14 horas.

Na sessão de ontem foram apreciados 66 destaques, mas apenas cinco submetidos à votação — e todos rejeitados por larga margem de votos — mais por insistência dos interessados do que pela importância das propostas.

O relator Bernardo Cabral disse ontem, a respeito da ampliação do prazo de votação de seu substitutivo, que ele é apenas "razoável", mas não acredita que todo o trabalho seja concluído até o dia 28 de outubro, conforme decisão da Mesa da Constituinte. Ele acentuou que "seria mera especulação calcular quando terminaremos nosso trabalho. É imprevisível". Entende Cabral que se o substitutivo não for totalmente analisado pela Sistematização, o ideal seria nova dilatação de prazo, para que o projeto de Constituição chegue ao plenário da Constituinte todo votado.

O deputado José Elias Murad (PTB-MG) distribuiu, por sua vez, nota à imprensa, esclarecendo que apenas pediu prazo de 180 dias para a regulamentação da proibição de publicidade de fumo, bebida alcoólica e medicamentos em sua emenda, dando assim, sua versão dos fatos. Recentemente, o relator Bernardo Cabral garantiu ter suprimido do substitutivo a proibição daquela matéria a pedido do deputado Murad.